



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**INDICAÇÃO Nº 026/2010**

**AUTORIA: Vereadores Sebastião Rinaldi e Rinaldo Miranda  
Constanci.**

Com fulcro no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Valmir Luiz Moretto .

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que efetue a recuperação das estradas boiadeiras de Nova Lacerda a Gleba dos Goianos.

**JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente indicação, ao fato que as mesmas se encontram sem condições de trafego.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de março de 2010.

Sebastião Rinaldi

Vereador DEM

Rinaldo Miranda Constanci

Vereador PP

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 25 de março 2010

1º. SECRETÁRIO